



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Olavo Vilaça, nº 1121, Senador Valadares
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-045 / Telefone: (37) 3233-5800

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Cotação n.º: 09/2026	Orçamento sigiloso: Não
Modalidade: Dispensa	Registro de Preços: Não

1. Objeto: Manutenção Corretiva em Impressora de Raio-X Dicom DRYPIX EDGE (FUJIFILM) da UPA 24 horas.

2. Responsável pela Pesquisa: Marilene Patrícia Lopes – **Matrícula:** 26.436.

3. Período de realização: A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 07/11/2025 e 29/01/2026.

4. Necessidade da contratação e da pesquisa de preço

A manutenção da impressora de Raio-X da UPA 24h é necessária por se tratar de equipamento essencial ao diagnóstico por imagem nos atendimentos de urgência e emergência. O pleno funcionamento da impressora garante a qualidade das imagens radiológicas e a agilidade na emissão dos resultados. A manutenção corretiva assegura a continuidade dos serviços e contribui para o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes.

A ausência de manutenção ou a não correção de falhas pode resultar no aumento do tempo de espera dos pacientes e na necessidade de encaminhamentos para outras unidades de saúde. Esses impactos prejudicam diretamente a assistência prestada, elevam os custos operacionais e comprometem a segurança do paciente e a eficiência dos serviços ofertados pela UPA 24h.

Diante da necessidade foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospeçar e analisar soluções que atendam a demanda cujos critérios sejam vantajosos à Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Justifica-se que, devido à modalidade de dispensa de licitação, se fez necessária a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Olavo Vilaça, nº 1121, Senador Valadares
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-045 / Telefone: (37) 3233-5800

pesquisa de preços para levantar os valores dos serviços por meio de pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores.

5. Fontes de pesquisa

Foram realizadas as pesquisas de preços em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº 65 de 07 de julho de 2021, utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal n.º 13.889/2025:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde – BPS (<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-prescos>), observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II – contratações similares feitas pela Administração Pública através de consulta ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprescos.com.br>), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Olavo Vilaça, nº 1121, Senador Valadares
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-045 / Telefone: (37) 3233-5800

editais, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. Metodologia aplicada

Tanto a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 quanto o Decreto Municipal nº 13.889/2025 determinam que o preço estimado deve ser calculado pela média, mediana ou menor valor de, no mínimo, três cotações válidas, excluindo preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente altos.

O valor estimado do processo foi aferido por meio de:

() Média () Mediana **(X) Menor Valor** () Outra: _____

Considerando que o objeto da contratação refere-se à manutenção corretiva de impressora de Raio-X, equipamento com características técnicas específicas, cuja identificação do defeito depende de avaliação especializada, optou-se pela adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR**, dentre os orçamentos tecnicamente compatíveis.

A adoção do menor valor justifica-se pelo fato de que os orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados foram elaborados após análise técnica do equipamento, apresentando escopo compatível e valores situados na mesma faixa de preço, o que permite a adequada comparação entre as propostas e assegura a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Ressalta-se que a metodologia adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando à Administração Pública a contratação de serviços tecnicamente adequados.

7. Valor Estimado do Processo

A média dos valores apurados dentre os fornecedores foi de **R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais)**. O valor a ser contratado é de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**, ou seja, inferior ao valor médio encontrado, sendo que a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Olavo Vilaça, nº 1121, Senador Valadares
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-045 / Telefone: (37) 3233-5800

contratação do serviço será com a empresa **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA.**

8. Análise da Pesquisa

Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em impressora de Raio-X, equipamento essencial às atividades assistenciais da UPA 24h.

Os preços de referência da contratação foram definidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e com as orientações do Decreto Municipal n.º 13.889/2025.

Diante desse cenário, concluiu-se que a utilização desses valores poderia comprometer a fidedignidade da pesquisa e a adequada avaliação da vantajosidade da contratação. Assim, optou-se apenas pela pesquisa direta junto a fornecedores especializados e habilitados, que puderam identificar corretamente o defeito apresentado pela impressora e elaborar orçamentos condizentes com a realidade técnica do serviço a ser executado.

Ressalta-se que os orçamentos obtidos diretamente com os fornecedores apresentaram valores próximos entre si, demonstrando coerência com o mercado e assegurando maior confiabilidade ao preço estimado.

9. Justificativa de escolha do(s) fornecedor(es)

Ressalta-se que a escolha das empresas que enviaram orçamentos se deu por serem fornecedores cadastradas no Cadastro Municipal e que comercializam os produtos/serviço de boa qualidade.

Além disso, buscou-se por empresas que tivessem condições de apresentarem orçamentos coerentes com o mercado e tecnicamente compatíveis com as necessidades no município, permitindo a correta estimativa de preços para a instrução do procedimento de contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Olavo Vilaça, nº 1121, Senador Valadares
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-045 / Telefone: (37) 3233-5800

10. Documentos que acompanham o relatório

- **Orçamentos** enviados pelas empresas, coletados por solicitação formal via e-mail;
- **Mapas/Quadros Comparativos de Preços** emitidos pelo sistema de gestão administrativa contendo dados da cotação de preços;
- **Cesta de Preços**, atendendo às tabelas referidas no item V do Anexo I do Decreto Municipal n.º 13.889/2025.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em uma via, dou fé.

Pará de Minas, fevereiro de 2026.

Marilene Patrícia Lopes
Compras – SMS

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Dr. Olavo Vilaça, 1.121, Senador Valadares														
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CESTA DE PREÇOS														
OBJETO: Manutenção Corretiva em Impressora de Raio-X														
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNI.	QUANT.	FORNECEDORES								MÉDIA TOTAL	
					TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA 09.452.421/0001-28		4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA 17.983.226/0001-52		HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA 40.223.214/0001-41		35.878.564 ALFREDO CUSTODIO PEREIRA 35.878.564/0001-06			
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
01	MANUTENCAO EM IMPRESSORA	9430-1	SV	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00	R\$ 5.415,00	R\$ 5.415,00	R\$ 4.835,00	R\$ 4.835,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 5.410,00	R\$ 5.410,00
TOTAL					R\$ 4.590,00		R\$ 5.415,00		R\$ 4.835,00		R\$ 6.800,00		R\$ 5.410,00	
Valor Médio Total: R\$ 5.410,00 Valor a ser Contratado: R\$ 4.590,00														
Pará de Minas, fevereiro de 2026														

Assinantes

- ✓ **Marilene Patrícia Lopes**
Assinou em 06/02/2026 às 09:10:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marilene Patrícia Lopes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Gilberto Denoziro Valadares da Silva**
Assinou em 06/02/2026 às 10:48:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Gilberto Denoziro Valadares da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E7W**0OK****5DM****492**